



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61  
Fone/Fax (046) 252-1122  
**85.530-000 Clevelândia - Paraná**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.592/99

SÚMULA- Declara Órgão Oficial do Município de Clevelândia, a Editora Diário do Povo Ltda.

Artigo 1º - Fica declarado Órgão Oficial do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, a Editora Diário do Povo Ltda, inscrita no CNPJ, sob nº 80.192.081/0001-08, com sede na cidade de Pato Branco, à Rua Tapajós.

Artigo 2º - Para dar publicidade aos atos oficiais da administração, poderá a municipalidade, celebrar contrato com a empresa, considerando o resultado da licitação por Carta Convite nº 015/99 de 28 de maio de 1999.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JULHO DE 1999.

  
IDEVALDO ZARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

